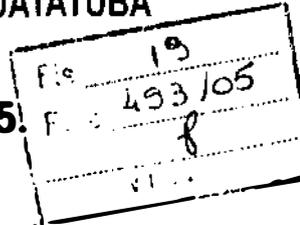




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.



Denomina de "RUA JOÃO PINTO ABREU" a Rua "Sete", localizada no loteamento Recanto Morro do Algodão, neste Município.

Autor: Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "RUA JOÃO PINTO ABREU" a Rua "Sete", que se inicia na Rua Quatro, e termina no balão de retomo nas margens do Rio Juqueriquerê, localizada no loteamento Recanto Morro do Algodão, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO
18/11/05
Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo



JUSTIFICATIVA:

JOÃO PINTO ABREU, natural de Alagoas, nasceu em 27 de junho de 1937, cresceu numa cidadezinha chamada Olho D'água das Flores, e desde cedo aprendeu a trabalhar com a lavoura.

No ano de 1964, precisamente aos doze dias do mês de dezembro, casou-se com a Sra. Valdeci Ferreira Abreu, com quem teve sete filhos, a saber: Vânia,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Jailson, Petrúcio, Jair, Edilson, João Carlos, e Walter porém a vida foi ficando difícil no local, por causa da seca que assolava o Estado naquela ocasião.

Em 1975, a situação tomou-se insustentável, foi quando deixou sua família para tentar a sorte no Estado de S.Paulo, arrumar um emprego para dar melhores condições de vida à família.

Foi quando veio para Caraguatatuba, chegando encantou-se pelo local, pelo clima, pela paisagem e tudo de bom que nossa cidade oferece ao visitante, conseguindo uma colocação numa firma de construção civil no bairro Porto Novo.

Trabalhou durante quatro meses, porém a saudade da família fez com que o Sr. João Pinto de Abreu, fosse buscar a família e a trouxesse para morar nesta cidade definitivamente, e assim o fez, chegando aqui com toda a família precisamente dia 07 de setembro de 1976.

Durante dois anos trabalhou na citada firma de construção civil, logo após conseguiu uma colocação de Ajudante Geral no Clube da Ilha Morena, e ali ficou até aposentar-se.

O Sr. João é uma pessoa muito conhecida no bairro de Porto Nova, pela pessoa carismática que é, soube criar, educar e conduzir seus filhos no caminho certo da vida, atencioso, mesmo após a aposentadoria, continua atendendo as pessoas com um sorriso nos lábios, ajudando as carentes, naquilo que pode, quer seja com remédios, mantimentos, levando ao médico, enfim, cativando e conquistando todos que o conhecem.

O Sr. João ainda hoje é um exemplo a ser seguido, pois, o trabalho e a luta pela vida nunca o atemorizou.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, denominando uma rua com seu nome, que é uma justa homenagem.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 24 de outubro de 2005.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO

Fis.	20
Proc.	493/05
	R
	VICIA

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2005.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



(Handwritten signature)